

RESOLUÇÃO 003/2024 - CONCAM CBT, 22 de agosto de 2024

APROVA A PRORROGAÇÃO DO
MANDATO DA CPA EM RAZÃO DE
VISITA DE AVALIAÇÃO DO MEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CUBATÃO,
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º. **APROVAR**, após decisão unânime dos Conselheiros de *Campus* presentes, em pleito realizado no dia 22 de agosto de 2024, a prorrogação do mandato da composição atual da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do campus Cubatão, até a data de 31 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO

Diretor Geral